



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS GUARABIRA

RESOLUÇÃO 2/2020 - CD/GB/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a aprovação de solicitação de permanência do discente Manoel Borges de Marais Neto no campus Guarabira do Instituto Federal da Paraíba.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS GUARABIRA DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas através da portaria de nomeação nº 74/2019, de 05 dezembro de 2019, emitida pela Direção Geral do *campus* Guarabira, e em conformidade com a Deliberação da 12ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de abril de 2020, o que consta no **Processo nº 23506.000226.2020-77, RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a solicitação de permanência do discente **Manoel Borges de Morais Neto**, matrícula **201613710030**, no Instituto Federal da Paraíba, *campus* Guarabira, porém o discente deve permanecer retido no 2º ano do Curso Técnico em Informática, sem avanço de ano.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

Erivan Lopes Tomé Júnior
Presidente Substituto do Conselho Diretor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Erivan Lopes Tome Junior**, DIRETOR - CD4 - DDE-GB, em 13/04/2020 18:21:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92117

Código de Autenticação: 465ae25356

